

ESP-INST.DE MED. SOCIAL E DE CRIMINOL.S.PAULO

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 6/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2026	172101-ESP-INST.DE MED. SOCIAL E DE CRIMINOL.S. PAULO	INES DE SOUSA BUENO GEROLLA	17/04/2026 15:02 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	65/2026	148.00000185/2026-99

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

INES DE SOUSA BUENO GEROLLA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 17/04/2026 às 15:02:08.

ALEXANDRE SILVEIRA PESSOA

Autoridade competente

